



4ª ALTERAÇÃO AO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA  
**NAZARÉ**

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Abril 2022

## Ficha Técnica

Promotor: Câmara Municipal da Nazaré

Estudo: 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré

Relatório: Relatório de Ponderação da Consulta Pública

Data: 6 de abril de 2022

Número de páginas: 14

# 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Abril 2022

(página propositadamente deixada em branco)

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA .....</b>	<b>9</b>
<b>3. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>4. CONCLUSÕES .....</b>	<b>13</b>

(página propositadamente deixada em branco)

# 1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório de Ponderação da Participação Pública da 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN)**.

A participação pública da 4ª Alteração do PDMN desenvolveu-se de acordo com os princípios, regras e procedimentos definidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Foi nestes termos que, a 28 de janeiro de 2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 20, o Aviso n.º 2059/2022, que assinalou a abertura do período de discussão pública da 4ª Alteração do PDMN, bem como a submissão à consulta pública do respetivo Relatório Ambiental, por um período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir dos cinco (5) dias úteis subsequentes à publicação do aviso.

A consulta pública decorreu até ao dia 18 de março, período durante o qual, as entidades interessadas e o público em geral tiveram acesso aos diversos documentos elaborados no âmbito da 4ª Alteração do PDMN.

Deste processo resultou a participação de um cidadão, sobre a qual se concluiu não estar enquadrada no âmbito territorial da presente alteração.

Para além da introdução, o presente documento é composto por outros 3 pontos, designadamente:

- Apresentação do processo de participação pública;
- Ponderação das participações recebidas;
- Conclusões.

(página propositadamente deixada em branco)




## 2. Processo de Discussão Pública

O período de discussão pública da 4ª Alteração do PDMN decorreu entre os dias 4 de fevereiro e 18 de março de 2022, durante os quais esteve disponível para consulta dos interessados os documentos relevantes, disponíveis no Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho.

Os documentos disponibilizados no âmbito deste processo foram o Relatório de Fundamentação, o Relatório Ambiental e o Resumo Não-Técnico, para além dos documentos de concertação e da conferência procedimental.

O período de discussão pública foi antecedido do Aviso n.º 2059/2022, publicado a 28 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, N.º 20.

**Figura 1. Aviso publicado em Diário da República**

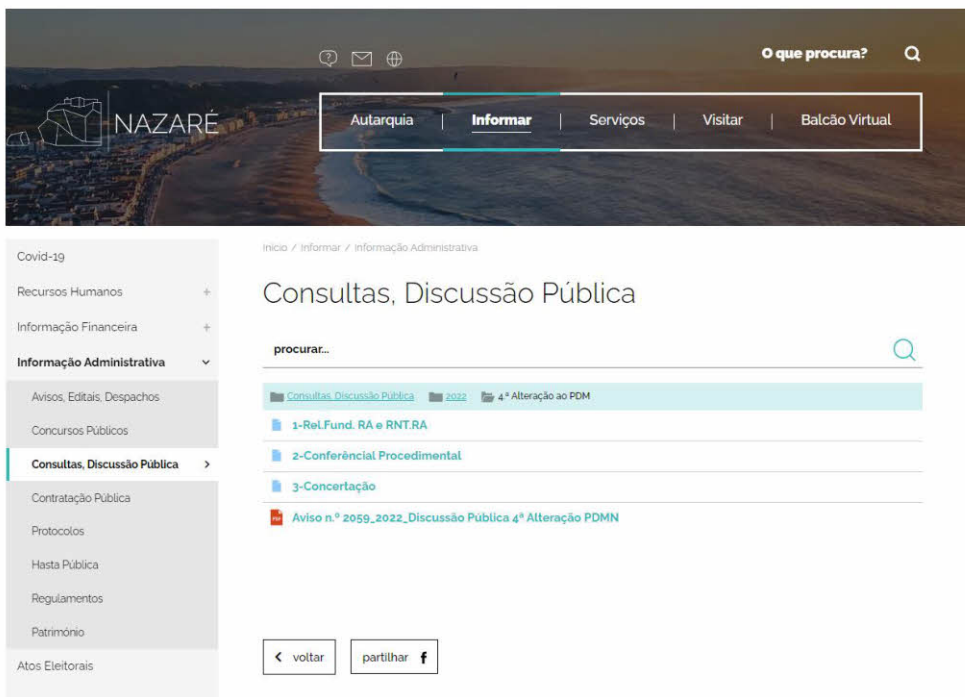
 <b>Diário da República, 2.ª série</b>		<b>PARTE H</b>
<b>N.º 20</b>	28 de janeiro de 2022	<b>Pág. 821</b>
<b>MUNICÍPIO DA NAZARÉ</b>		
<b>Aviso n.º 2059/2022</b>		
<p>Sumário: Abertura de discussão pública da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) da Nazaré (artigos 56.º e 62.º-I do Regulamento do PDM da Nazaré).</p> <p><b>Abertura de discussão pública da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) da Nazaré (artigos 56.º e 62.º-I do regulamento do PDM da Nazaré)</b></p> <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, toma público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 89.º, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que, por deliberação n.º 50/2022 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 17/01/2022, foi decidido aprovar a alteração aos artigos 56.º e 62.º-I do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Nazaré.</p> <p>A elaboração da alteração foi determinada pela deliberação da Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2020, publicada no <i>Diário da República</i>, 2.ª série, n.º 246, Aviso n.º 20564/2020, de 21 de dezembro.</p> <p>Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, procede-se à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao PDM da Nazaré, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil da publicação do presente edital no <i>Diário da República</i>, e poderão os interessados, apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para <a href="mailto:geral@cm-nazare.pt">geral@cm-nazare.pt</a>.</p> <p>O processo poderá ser consultado nos dias úteis, das 08:30 horas às 16:00 horas, no Balcão Único, sito na morada supra referida, e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (<a href="http://www.cm-nazare.pt">www.cm-nazare.pt</a>).</p> <p>Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos paços do concelho, e divulgados na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.</p> <p>19 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, <i>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro</i>.</p>		
614922852		
www.dre.pt		

O procedimento de discussão pública foi também publicitado no sítio online da Câmara Municipal da Nazaré (<https://www.cm-nazare.pt/>), onde foi ainda publicamente disponibilizada informação e documentação pertinente.

**Figura 2. Divulgação no sítio *online* da Câmara Municipal da Nazaré**



**Figura 3. Disponibilização de elementos no sítio *online* da Câmara Municipal da Nazaré**



### 3. Ponderação das participações

No âmbito do processo de discussão pública foi recebida uma participação de um cidadão.

A referida participação assinalava a pretensão de reclassificação do uso do solo de uma dada parcela de terreno. No entanto, a mesma refere-se a uma área localizada fora do âmbito territorial em que incide a 4ª Alteração do PDMN, pelo que não tem relação com a presente alteração, não podendo por isso ser considerada.

O quadro abaixo sintetiza a participação recebida, assim como a respetiva ponderação técnica.

**Quadro 1. Ponderação das participações relativas à 1ª Alteração do PP-PIER-E**

Nome	Participação	Ponderação
Pedro Filipe	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicita que uma parcela de terreno do qual é proprietário, sito na Rua da Surda, na localidade de Casais de Baixo, Freguesia de Famalicão, Concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob artigo 12 secção S1, seja reclassificada ao nível do uso do solo.</li> </ul>	<p><b>Não aplicável</b></p> <p>A parcela em questão está situada em Espaço urbano - nível III" e em "Espaços agrícolas - outras áreas agrícolas", sem qualquer adução a "Zonas industriais existentes" ou a "Faixas de Salvaguarda em Litoral Baixo e Arenoso", pelo que esta participação não tem enquadramento no âmbito territorial da 4ª Alteração ao PDM da Nazaré e, por conseguinte, não pode ter acolhimento favorável.</p>

Fonte: Equipa técnica

(página propositadamente deixada em branco)

## 4. Conclusões

Do processo de discussão pública resultou uma participação de um munícipe, relacionada com a alteração da reclassificação do uso do solo. No entanto, por se situar fora do âmbito territorial sobre o qual incide o processo da 4ª Alteração do PDM da Nazaré, não pode a mesma ser considerada.



**Promotor:**

Câmara Municipal da Nazaré

**Documento:**

Relatório de Ponderação da Participação Pública da 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré

**Estudo:**

4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré

**Data:**

6 de abril de 2022